



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
*Gabinete do Deputado Agaciel Maia*

L I D O  
Em 18/09/12  
*1317*

**PL 1139 /2012**  
**PROJETO DE LEI Nº**  
**(Do Senhor Deputado Agaciel Maia)**

**“Dispõe sobre a inclusão da Exposição Agropecuária de São Sebastião, no Calendário Oficial de Eventos do Governo do Distrito federal.”**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:**

**Art. 1º** Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Governo do Distrito Federal a **“Exposição Agropecuária de São Sebastião”**.

**Parágrafo único.** O evento de que trata o ‘caput’ realizar-se-á anualmente, durante o mês de junho.

**Art. 2º** O poder Executivo adotará as providências necessárias à divulgação e apoio aos organizadores do evento.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

**JUSTIFICATIVA**

O presente projeto de Lei tem por objetivo incluir no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal, a **“Exposição Agropecuária de São Sebastião”**, realizada anualmente por produtores e pecuaristas locais.

**Setor Protocolo Legislativo**  
**PL Nº 1139 / 2012**  
**Folha Nº 01 R 17A**



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
*Gabinete do Deputado Agaciel Maia*

Ressalta-se que a referida “Exposição Agropecuária de São Sebastião” tem como objetivo principal promover a integração entre produtores e pecuaristas locais, a crescente mecanização da área rural e a apresentação de novas tecnologias para o aprimoramento e otimização da produção agropecuária. O evento atinge dimensões regionais, alcançando toda a região geoeconômica e, dessa forma, atrai a atenção do poder público e da sociedade em geral para a importância da produção rural no contexto das inovações do setor tecnológico.

O evento conta, ainda, com palestras que abrangem diversos temas relacionados aos agronegócios, ampliando os conhecimentos teóricos dos produtores rurais e da região e contribuindo para uma maior produtividade em seus empreendimentos.

A **Exposição Agropecuária de São Sebastião** conta com a participação de diversos produtores e de fabricantes e revendedores de equipamentos agrícolas do Brasil, os quais expõem e comercializam máquinas e implementos de última geração, possibilitando ao produtor adquirir o que há de mais moderno no mercado. Além disso, é um evento que exalta a nuances da cultura regional brasileira, haja vista contar com a apresentação de diversos grupos de dança e apresentações musicais.

Dessa forma, ao propormos a inclusão da **Exposição Agropecuária de São Sebastião** no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal, visamos tanto contribuir com o desenvolvimento de nossa cidade, como permitir que mais pessoas possam ter acesso a essa iniciativa meritória e louvável dos produtores rurais.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares na aprovação do Projeto de Lei ora apresentado, com a certeza de que a proposta representará amplos benefícios para a população do Distrito federal.

Sala das Sessões, em...



**DEPUTADO AGACIEL MAIA**

**Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças**



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

## ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

### Parâmetros de Pesquisa

**Tipo de Proposição** : PL - Projeto de Lei  
**Ano** : 1991 a 2012  
**Palavra-Chave** : EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE SÃO SEBASTIÃO  
**Data** : 25/09/12 14:25:39  
**Proposições Encontradas** : 1 **Tela** : 1/1

1  : **PL-2206/2005** **Situação** : Arq. Fim  
Legislatura

**Localização** : Arquivado no arquivo permanente

**Leitura** : 24/11/05

**Ementa** : DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DA EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE SÃO SEBASTIÃO, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

**Indexação** : INCLUSÃO, EXPOSIÇÃO, AGROPECUARIA, SÃO SEBASTIAO, CALENDARIO, OFICIAL, EVENTO, (DF).

**Autoria** : PEDRO PASSOS

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CAS e CCJ.

Em, 25/09/2012

**ITAMAR PINHEIRO LIMA**  
Chefe da Assessoria  
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 11391/2012

Folha Nº 03 RITA